

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 69/2022

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EVANIR WOLFF, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 453.376.750-87, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674 – SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 69/2022, publicado no DOE de 29/12/2022, processo administrativo n.º 8505/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto n.º 3832/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de COMPRAS DIVERSAS, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 69/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

2.2. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do(s) objeto(s), a quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão contidos no **Anexo I desta Ata de Registro de Preços**.



4. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8666/93, nos termos do art. 12, § 1.º do decreto n.º 7892/2013.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4.º do decreto n.º 7892, de 2013. (se houver)

7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 2000, da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 3.722, de 2001, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da Lei n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente.

7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Tapejara, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes.



ANEXO I

2217479 - STEREO SOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
1	BAQUETAS EM MADEIRA Para uso nos tambores artesanais, tamanho 5A com ponta no tamanho médio e formato oval, leve indicado para iniciantes.	PR	78,00	VANGUARDA	9,50	741,00
Total do Fornecedor:						741,00
2224568 - CLAUDINEI TONIETTI						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
2	BUMBOS de 22 polegadas, corpo de alumínio escovado de alta resistência, com peso reduzido e bom acabamento. Sistema de tirantes, balas reforçadas e porcas anti-vibração. Pele leitosa grossa de aproximadamente 190 microns e ferragens cromadas	UN	8,00	luen	350,00	2.800,00
3	CABO P10 com 5 metros de comprimento, para utilizar em violão, baixo e guitarra. Preferencialmente na cor preta	UN	12,00	kato	26,00	312,00
4	CAIXA Aro 14 com suporte para virilha, material aço e inox, peles de nylon, esteiras 12 fios em aço niquelado	UN	17,00	marcatto	349,00	5.933,00
5	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO em nylon, classico e tensão média, com 6 cordas, Comprimento de escala: 648 mm / 25 1/2"	UN	10,00	rouxinol	14,90	149,00
6	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO Modelo 6685C aço bronze 85 15 0.10 0.47 com 6 cordas. Para manutenção de violões, este deve ser revestido com durabilidade prolongada para evitar a troca frequente.	UN	21,00	strinberg	19,80	415,80
7	ESCALETA com 37 teclas, bocal e mangueira, modelo M37, afinação C (dó) e feita em ABS, preferencialmente na cor rosa e com capa para transporte. Dimensões aproximadas: A 10cm X C 55cm X L 15cm e 1kg	UN	2,00	concert	161,00	322,00
8	ESTANTE DE PARTITURAS Para acompanhar os músicos em treinos e apresentações, em metal, dobrável e com regulagem para ajustar conforme a necessidade da situação, com capa para o transporte. Dimensões aproximadas: altura mínima 60 cm, altura máxima 127cm e peso de 900 gramas	UN	6,00	mxt	49,80	298,80
9	ESTEIRA 12 fios para caixa de 12 polegadas	UN	40,00	luen	18,00	720,00
10	ESTEIRA 24 fios para caixa de 12 polegadas	UN	20,00	luen	22,50	450,00
11	ESTEIRA 36 fios para caixa de 12 polegadas	UN	40,00	luen	38,00	1.520,00
Total do Fornecedor:						12.920,60
2217479 - STEREO SOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
12	FLAUTA DOCE SOPRANO DIGITAÇÃO GEMANICA (PARA INICIANTES) COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 5CM, LARGURA 11CM, PROFUNDIDADE 18 CM. PREFERENCIALMENTE NA COR BEGE	UN	20,00	SPRING	23,00	460,00
Total do Fornecedor:						460,00



[Handwritten signature]

2224568 - CLAUDINEI TONIETTI						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
13	JOGO DE BAQUETAS PARA BUMBOS kit com 2 maçanetas de madeira com bola revestidas em pelúcia e cabo com aproximadamente 30cm.	PAR	20,00	fenix	29,00	580,00
14	JOGO PELE PARA BUMBO Kit com 2 unidades de nylon hidráulico e transparente para bumbo aro 22	PAR	20,00	antares	118,00	2.360,00
Total do Fornecedor:					2.940,00	
2217479 - STEREO SOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
15	PALHETA PARA VIOLÃO Modelo tortex, de policarbonato espessura 1mm	UN	106,00	SPRING	1,80	190,80
16	PELE PARA TAROL aro 14 de nylon hidráulico e leitoso para a parte de cima	UN	30,00	LUEN	35,00	1.050,00
17	PELE PARA TAROL aro 14 de nylon hidráulico e transparente para a parte de baixo	UN	25,00	LUEN	26,00	650,00
Total do Fornecedor:					1.890,80	
2224568 - CLAUDINEI TONIETTI						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
18	PRATOS jogo com 2 pratos e 2 alças de algodão, 14 polegadas em latão	PAR	5,00	ngate	448,00	2.240,00
19	SUPORTE PARA TECLADO Com estrutura em "X" com regulagem de altura que possa ser utilizado tanto sentado quanto em pé, base e apoios em ferro e pintura eletrostática. Com capacidade suportada de 16 kg e dimensões aproximadas de comp. 44; alt. 90; larg. 12 cm, preferencialmente na cor preta.	UN	2,00	ask	98,00	196,00
Total do Fornecedor:					2.436,00	
2217479 - STEREO SOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
20	TALABARTE PARA TAROL em couro ecológico branco, acetinado fosco largura mínima de 5 cm com 1 gancho	UN	36,00	LUEN	26,00	936,00
Total do Fornecedor:					936,00	
2224568 - CLAUDINEI TONIETTI						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
21	TALABARTES PARA BUMBOS em formato de X na parte das costar e com 2 ganchos frontais utilizado para carregar instrumentos de percussão (surdo, timbal, caixa, djembe, alfaia, caixa do divino, tambores em geral). Feito em nylon (Polipropileno), couro e peças metálicas. Resistente e ajuste regulável.	UN	11,00	brazuca	99,00	1.089,00
Total do Fornecedor:					1.089,00	
2217479 - STEREO SOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
23	TAROL Aro 14 com suporte para virilha, material aço e inox, peles de nylon, esteiras 12 fios em aço niquelado	UN	11,00	LUEN	260,00	2.860,00
Total do Fornecedor:					2.860,00	
2224568 - CLAUDINEI TONIETTI						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
25	VIOLÃO ELETRICO com 6 cordas de aço e afinador, corpo de sapele e braço em nato, com as seguintes dimenções aproximadas: altura 105cm, largura 40cm, profundidade 15cm	UN	10,00	strinberg	859,4100	8.594,10
Total do Fornecedor:					8.594,10	
2224567 - ML CARVALHO LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
27	XILOFONE Teclas em madeira	UN	3,00	VIBRATOM	7.900,00	23.700,00



Handwritten signature

selecionada, barras com até 2 larguras diferentes. Tubos de ressonância em alumínio com pintura eletrostática. Instrumento com opção "mesa", podendo ser utilizado sob um suporte de teclado. 3.5 oitavas, 44 teclas, F4/C8.					
Total do Fornecedor:					23.700,00
Total do Geral:					58.567,50

Aos vinte e três dias de janeiro de 2023


Evanir Wolff

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CLAUDINEI TONIETTI

ML CARVALHO LTDA

STEREO SOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E
INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA